|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº. 074/2025** |
| AUTOR: **PETERSON MARTINS XAVIER – PSD** | | | |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** com cópia ao Srº. **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DAS VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO UTILIZANDO A TÉCNICA DE APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA QUENTE.***

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente, grande parte da malha viária urbana apresenta desgaste acentuado devido ao tempo de uso, à ação climática e à ausência de manutenção adequada, resultando em buracos, trincas, desagregações e desníveis que comprometem a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população.

O recapeamento com lama asfáltica quente se mostra como a solução mais eficiente e duradoura para a recuperação dessas vias, pois proporciona maior aderência ao pavimento existente, maior resistência ao tráfego intenso e melhor impermeabilização contra a infiltração de água, o que reduz significativamente a deterioração precoce do asfalto.

Além dos benefícios técnicos, a melhoria da infraestrutura viária urbana favorece o desenvolvimento econômico local, facilita o escoamento da produção, melhora o acesso a serviços essenciais (como saúde, educação e segurança) e contribui diretamente para a valorização dos imóveis e a qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, o investimento no recapeamento com lama asfáltica quente é uma medida necessária, urgente e estratégica, que visa garantir melhores condições de tráfego, segurança viária e dignidade à população da sede do município.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 30 de abril de 2025.

**PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

# Proponente